

EDITAL Nº 003/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO SEMEANDO APRENDIZAGENS E AMPLIANDO HORIZONTES - SEMEAH

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**, através da Secretaria Municipal de Educação, aderiu ao Pacto pela aprendizagem no Estado do Ceará, ofertado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, por meio da Lei Estadual nº 17.632, 26 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021 e Convênio nº 062/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Horizonte e Governo do Estado do Ceará. Desta forma, a Prefeitura Municipal De Horizonte torna pública a abertura do **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO SEMEANDO APRENDIZAGENS E AMPLIANDO HORIZONTES - SEMEAH**, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Horizonte.

1. DO PROJETO

1.1. O **PROJETO SEMEANDO APRENDIZAGENS E AMPLIANDO HORIZONTES - SEMEAH**, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, é uma estratégia para fortalecer e apoiar as unidades escolares, possibilitando a recuperação da aprendizagem aos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no contraturno, garantindo o desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática, através de situações de aprendizagens significativas para suprir as lacunas existentes no processo educacional/escolar.

1.2. São objetivos do PROJETO:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento aos estudantes;
- II. Promover a aprendizagem na leitura, escrita, letramento e conhecimentos matemáticos através do lúdico, utilizando-se de estratégias metodológicas diversificadas de acordo com o nível cognitivo dos alunos, superando assim as dificuldades apresentadas;
- III. Desenvolver ações que favoreçam o cumprimento das metas estabelecidas nos Planos de Metas e Ações elaborados pelas unidades de ensino;
- IV. Avaliar o desenvolvimento das ações e os resultados alcançados na aprendizagem dos estudantes.

2. DA SELEÇÃO

2.1 O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte.

2.2 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas que irão compor o banco de professores bolsistas que atuarão no Projeto Semeando Aprendizagens e Ampliando Horizontes - SEMEAH, a serem lotados nas unidades escolares da rede municipal.

2.3 Serão considerados os seguintes critérios para a convocação dos professores bolsistas:

- a) Ter sido aprovado na presente Seleção Pública;
- b) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível;
- c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- d) Ser graduado nos cursos de licenciatura;
- e) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada;
- f) Possuir noções básicas de informática.

- 2.4 O resultado dos candidatos aprovados será divulgado através de lista organizada em ordem de classificação.
- 2.5 O Professor Bolsista, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da escola, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, terá seu estágio rescindido nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato constante no banco de resultado formado pela presente Seleção Pública.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO PROJETO SEMEANDO APRENDIZAGENS E AMPLIANDO HORIZONTES - SEMEAH

- 3.1 Planejar diariamente as atividades sob a supervisão da Coordenação Pedagógica da escola e com o Professor, quando possível;
- 3.2 Aplicar a rotina didática diariamente de acordo com as orientações da SMEH;
- 3.3 Cumprir carga horária semanal de atividades conforme disposto no edital;
- 3.4 Contribuir com o processo de alfabetização, letramento e conhecimentos matemáticos dos estudantes com dificuldades em seu processo de aprendizagem, utilizando-se de estratégias metodológicas de acordo com o nível cognitivo dos estudantes do 1º ao 5º ano;
- 3.5 Acompanhar o desempenho escolar e a frequência dos estudantes através de instrumentais disponibilizados pela SMEH;
- 3.6 Elaborar e apresentar à coordenação, relatórios das atividades realizadas mensalmente;
- 3.7 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações exigidas nesse edital;
- 3.8 Participar do processo formativo oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato realizará sua **inscrição** exclusivamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE**. No ato da inscrição o candidato deverá trazer preenchida a **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível no ANEXO I.

Para que a inscrição seja confirmada, o candidato deverá entregar na **SMEH**, no período **03 a 05 de agosto de 2022**, no horário de **8h as 11h30** e de **14h as 16h30**, fotocópias nítidas dos documentos abaixo discriminados, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado e com CEP;
- c) *Curriculum Vitae* (atualizado e com foto) conforme ANEXO II;
- d) Diploma;
- e) Declaração de experiência no exercício do magistério e/ou em projetos pedagógicos, *quando houver*.

4.2. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.3. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.4. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.7. Não haverá devolução da documentação e/ou do material entregue na confirmação da inscrição.

5. QUANTIDADE DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

5.1. Serão disponibilizadas vagas de acordo com a demanda das turmas do 1º ao 5º ano contempladas com o **PROJETO SEMEANDO APRENDIZAGENS E AMPLIANDO HORIZONTES - SEMEAH**

5.2. A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da SMEH, observando os critérios de classificação e lotação nas instituições de ensino, bem como a necessidade de excepcional interesse público.

5.3. O Professor Bolsista irá atuar nas unidades escolares por um período de vinte horas semanais em cada turno, podendo atender até quatro turmas (duas no período da manhã e duas no período da tarde), caso haja carência, e não ultrapassando 40 horas semanais.

5.4. O horário de atendimento do Professor Bolsista nas turmas de 1º ao 5º ano será organizado de 7h as 11h no período da manhã e à tarde de 13h as 17h.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção se dará em apenas uma etapa **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA**, realizada por meio de análise de currículo de acordo com Anexo II deste Edital.

6.2. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados e entregues no ato da inscrição que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação nos cursos de Licenciatura, limitado a 01 (um) curso	10
Certificado de Pós-graduação nas áreas da Educação	04
Experiência comprovada no exercício do magistério e/ou em Projetos Pedagógicos. (01 ponto para cada ano, limitado a 06 anos)	06
TOTAL DE PONTOS	20

6.4. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Horizonte, em respectiva ordem de classificação.

6.5. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a) Candidato que tenha a maior idade.

6.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Professores Bolsistas que atuarão no **PROJETO SEMEANDO APRENDIZAGENS E AMPLIANDO HORIZONTES - SEMEAH**.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. A divulgação da relação dos aprovados ocorrerá no dia **09 de agosto do corrente ano**, pela internet, no endereço www.horizonte.ce.gov.br, bem como será afixada a listagem na sede **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE**.

7.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a convocação, mas tão somente a expectativa de serem convocados, mediante o interesse público, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para constituição de banco.

7.3. A seleção simplificada não se equipara à modalidade de concurso público, mesmo porque não se destina ao provimento de cargo público, sendo inaplicáveis as regras e princípios alusivos a tal procedimento seletivo.

8. DA LOTACÃO

8.1. A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção, bem como o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.3 deste Edital.

8.2. Para efetivar sua participação no PROJETO SEMEANDO APRENDIZAGENS E AMPLIANDO HORIZONTES - SEMEAH, o candidato (a) deverá assinar o Termo de Compromisso, cujo modelo será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte, no ato de início do (a) candidato (a) no Projeto.

8.3. Em caso de desistência, será convocado para lotação o candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
02/08/2022	Publicação do Edital	Sede da Secretaria Municipal de Educação e site da PMH: www.horizonte.ce.gov.br	16h.
03 a 05/08/2022	Inscrições e Entrega de documentos	Secretaria Municipal de Educação	08h às 11h30. 14h às 16h30.
08 e 09/08/2022	Análise de currículos	Secretaria Municipal de Educação	-
10/08/2022	Divulgação dos resultados da seleção e Convocação dos Professores Bolsistas	Sede da Secretaria Municipal de Educação e site da PMH: www.horizonte.ce.gov.br	Às 17h
12/08/2022	Formação Inicial dos Professores Bolsistas Convocados	Secretaria Municipal de Educação	Às 13h30.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Professor Bolsista receberá, a título de ressarcimento, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por turno, podendo receber até R\$ 1.200,00 por dois turnos.

10.2. A quantidade de turmas de cada Professor Bolsista se constituirá conforme a descrição do item 5.3 deste Edital.

10.3. Os candidatos convocados deverão participar de uma formação inicial para o desempenho de suas atribuições, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Compromisso do Projeto.


10.3. O Professor Bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não estar correspondendo às finalidades e objetivos do projeto: prática e atos de indisciplina, maus tratos, desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.3. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Horizonte.

10.4. Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.

8.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Horizonte.

Horizonte, 02 de agosto de 2022.



Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Martins Enéas Moura
Secretária de Educação de Horizonte

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONES:

WHATSAPP:

E-MAIL:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

SUPERIOR COMPLETO / ANO DE CONCLUSÃO: _____ CURSANDO NÍVEL SUPERIOR

CURSO:

SEMESTRE/ANO (PARA GRADUANDO):

TURNO/PERÍODO (PARA GRADUANDO):

TURNO DISPONÍVEL PARA ATUAR NO PROJETO: MANHÃ TARDE

POSSUI NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA? SIM NÃO

USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

RG CPF COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CURRÍCULO COM FOTO

DIPLOMA PARA CANDIDATO GRADUADO OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

HISTÓRICO ACADÊMICO P/ GRADUANDOS

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E/OU EM PROJETOS PEDAGÓGICOS, QUANDO HOVER.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - CURRÍCULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

FOTO

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO:

SEXO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

TELEFONES / CELULAR / FIXO:

ESTADO CIVIL:

CPF:

RG:

E-MAIL:

FILIAÇÃO: (MÃE)

PAI:

CURSO SUPERIOR COMPLETO:

UNIVERSIDADE:

ANO DE CONCLUSÃO:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Assinatura do(a) Candidato(a)